



REGULAMENTO GERAL

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. O Movimento-se pelo seu Coração – Corrida e Caminhada 2026 é promovido pela Unicardio Serviços Médicos para incentivar hábitos saudáveis e a conscientização sobre a saúde cardiovascular no mês do *Setembro Vermelho*. É um evento livre e feito para todas as pessoas, idades e ritmos, seja para quem deseja caminhar, correr ou praticar atividades no seu próprio tempo, com segurança e acolhimento.

Junto com essa celebração da saúde, comemoramos **43 anos de história da Unicardio**. Acreditamos que cuidar do coração é um compromisso diário com a vida!

1.2. O “Movimento-se pelo seu Coração – Corrida e Caminhada 2026”, doravante denominado “EVENTO”, respeita as individualidades, estimula a promoção da saúde, prevenção de doenças através da prática de atividades físicas, estimula o bem-estar e uma vida com mais qualidade, traz o cuidado pelo bem, pelos nossos, pelos seus. Um evento criado por pessoas, de coração para coração.

2. AS MODALIDADES

2.1. O evento será realizado no dia 22 de novembro de 2026 (domingo), na cidade de Florianópolis/SC. A base de largada e chegada será a Avenida Beira-Mar Continental - Avenida Cláudio Alvim Barbosa, na parte continental de Florianópolis/SC.

2.2. O evento é composto pelas seguintes modalidades esportivas: Corrida 5Km, doravante chamada de CORRIDA 5K, e Caminhada 2Km, doravante chamada de CAMINHADA 2K.

2.3. A programação do dia 22/11/2026, domingo, obedecerá aos seguintes horários:

- 06:00 Recepção dos participantes
- 06:40 Aquecimento
- 07:00 Largada CORRIDA 5K
- 07:05 Largada CAMINHADA 2K
- 08:00 Outras atividades
- 09:30 Término das atividades

PARÁGRAFO ÚNICO: A programação de largada poderá sofrer alterações até o início oficial do evento, com a Entrega de Kits.

2.4. A idade mínima para participação na CORRIDA 5K é de 14 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

2.5. Não há idade mínima para participação na CAMINHADA 2K.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É obrigatória a presença e acompanhamento de um responsável maior de 18 anos durante a participação da criança menor de 14 anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O responsável poderá acompanhar a criança menor de 14 anos durante o trajeto.

2.6. Tanto na CORRIDA 5K como na CAMINHADA 2K, os atletas correrão com o número de peito “sem chip”.



REGULAMENTO GERAL

2.7. As provas de CORRIDA 5K como na CAMINHADA 2K terão largada e chegada no mesmo local.

2.8. A distribuição dos Postos de Água no percurso de todas as modalidades esportivas seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

2.10. Os tempos limites para a conclusão das modalidades serão:

- CORRIDA 5K: 01 (uma) hora a partir do horário da largada;
- CAMINHADA 2K: 01 (uma) hora a partir do horário da largada;

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 29 de setembro de 2026 a 16 de novembro de 2026 ou até atingir o Limite Técnico total de 1200 inscritos pelo site Ticket Sports.

3.2. A Solicitação de desconto em inscrição para atletas PCD ou com algum benefício legal deverá ser feita através do e-mail contato@grupostc.net, inserindo os dados completos juntamente ao laudo médico com código CID, documento de identificação, assinatura e carimbo, e dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição. A data limite para esta solicitação é no dia 09 de novembro de 2026 conforme a disponibilidade de vagas prevista no item 3.1 deste regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Atleta Guia é obrigatório para as pessoas DV – Deficientes Visuais (exceto os de baixa visão) e DI – Deficiente Intelectual. Não é necessária a inscrição por meio eletrônico do Guia. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação de prova, que será entregue ao atleta inscrito no momento da retirada do kit, para dar acesso à largada, postos de hidratação durante o percurso e à chegada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No ato da retirada do kit pelo atleta PCD os dados do Atleta Guia deverão ser informados.

3.3. As inscrições serão realizadas seguindo a seguinte programação:

3.3.1. Inscrições CORRIDA 5K:

LOTE ÚNICO (Período de vendas: de 29/09/2026 a 16/11/2026)

- Inscrição Solidária (Movimente-se pelo Bem): R\$ 60,00 (Sessenta reais) + doação de 1kg alimento não perecível ou 01 Litro de leite ou 01 tênis

3.3.2. Inscrições CAMINHADA 2K:

LOTE ÚNICO (Período de vendas: de 29/09/2026 a 16/11/2026)

- Inscrição Solidária (Movimente-se pelo Bem): R\$ 60,00 (Sessenta reais) + doação de 1kg alimento não perecível ou 01 Litro de leite ou 01 tênis

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão cobradas taxas de comodidade percentual sobre os valores de inscrição pelo serviço desempenhado pelo site de inscrição.



REGULAMENTO GERAL

3.4. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da realização da prova, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição conforme o lote vigente, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

3.5. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

*Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no **prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço**, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.*

3.6. Todas as solicitações de trocas de titularidade de inscrição deverão ser realizadas pelo atleta inscrito no evento através próprio site de inscrições Ticket Sports, até a data de 09 de novembro de 2026 mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais). A troca de titularidade refere-se apenas aos dados de registro do participante não se estendendo à modalidade de distância nem ao tamanho de camiseta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa sem formalizá-lo junto aos organizadores do evento, será responsável por qualquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também proibido por 2 anos de participar de provas organizadas pelo GRUPO STC EVENTOS LTDA. e terá sem nome notificado a Federação de Atletismo Estadual do mesmo e a CBAT.

3.7. Todas as solicitações de trocas de modalidade deverão ser realizadas pelo atleta inscrito no evento através próprio site de inscrições Ticket Sports, até a data de 09 de novembro de 2026 mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais). A troca de titularidade refere-se apenas aos dados de registro do participante não se estendendo à modalidade de distância nem ao tamanho de camiseta.

3.8. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. O Kit do participante será composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito sem chip, 01 medalha de participação (entregue após a conclusão da corrida).

4.2. O kit do participante deverá ser retirado de acordo com a seguinte programação:

- Data: dias 20 e 21 de novembro (sexta-feira e sábado, respectivamente)
- Horário: 09:00 às 19:00
- Local: Clínica Unicardio, situado a Av. Rio Branco, 633 - Centro, Florianópolis/SC.



REGULAMENTO GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão entregues kits fora do período supracitado. Não haverá entrega de Kits no dia e local do evento.

4.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação). Importante também portar o comprovante da inscrição para o caso de necessidade de verificação.

4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar e apresentar ao atendente imagem do documento oficial da pessoa inscrita e um documento próprio oficial para fins de registro no sistema como responsável pela retirada.

4.5. Não haverá premiação para nenhuma modalidade. A prova tem caráter participativo.

4.6. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Sanitários Químicos, Área Médica e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

5.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

5.3. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação no evento, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da modalidade da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores do evento, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

5.4. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no EVENTO, antes, durante e depois da mesma.

5.5. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

5.6. Ao realizar a inscrição para este evento, o participante aceita integralmente receber mensagens digitais por qualquer meio de comunicação (email, whatsapp ou sms) com informações pertinentes ao evento e de divulgação de produtos da organizadora do evento, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018. Salienta-se que os dados serão de uso único e exclusivo do



REGULAMENTO GERAL

Grupo STC e não serão compartilhados com outros. Leva-se em consideração também que todos os mecanismos de comunicação utilizados possuem segurança digital para os dados.

5.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante todo o evento. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

5.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado do evento.

5.9. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

5.10. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da modalidade esportiva do evento.

5.11. O EVENTO poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

5.12. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos das modalidades, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

5.13. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da modalidade esportiva não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento, independentemente do motivo.

5.14. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a modalidade esportiva não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

5.15. Os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

5.16. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá se dirigir ao espaço no qual seu número de participação na prova está informado.

5.17. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização somente através do e-mail contato@grupostc.net.

5.18. A medalha será entregue somente no dia do evento.

Última atualização: 30/09/2026 por Grupo STC Eventos Ltda.
